



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2 058, DE 12 DE JUNHO DE 1 980.-

Declara de utilidade pública o
CONSERVATÓRIO MUSICAL SANTA CECÍLIA ,
de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e
eu sanciono a seguinte lei:

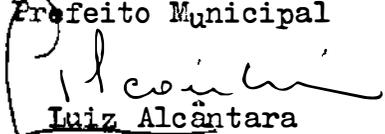
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada CONSERVATÓRIO MUSICAL SANTA CECÍLIA, com sede social na cidade de Assis, a Rua Floriano Peixoto, nº 755.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 1980.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de junho de 1 980.-


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

CS/cs